

Processo Licitatório - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019 - Fl. 01/02

Objeto: Aquisição de equipamentos de processamento de dados computadores desktop, notebook, conforme Termo de Referência - Anexo I do edital.

Credenciamento e recebimento dos envelopes: 14 de novembro de 2019, às 14 horas na sede da Câmara Municipal de Alvorada.

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO.

Às quatorze horas do dia vinte seis do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, no plenário da Câmara Municipal de Alvorada, reuniram-se o Sr. Pregoeiro, e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 01 e 217/2019, a fim de analisarem o Recurso Administrativo interposto tempestivamente no dia 20 de novembro de 2019, atendendo ao disposto no subitem, 11.1 DOS RECURSOS do edital e a própria legislação. A peça apresentada discorre sob dois aspectos principais sobre a Proposta comercial da empresa Global Distribuição de Bens de Consumo Ltda., sobre o "Tool Less" nos equipamentos "Desktop" ofertados na ocasião da apresentação da sua proposta. Outro aspecto, é baseado na Proposta da empresa concorrente que não atende as condições exigidas no Edital, quanto a expressa indicação da Marca, modelo e garantia do objeto (Lotes I, II e III) e apresentar catálogo, prospectos e documentos que mencionem as características técnicas, como prevê o subitem 8.2, alínea c) DA PROPOSTA FINANCEIRA no Edital. Após a análise detalhada da documentação, a área técnica de informática, responsável pela elaboração das especificações técnicas (Termo de Referência), apresentou manifestação formal do que as empresas se propõem a ofertar e entregar a esta Administração, tendo a seguinte conclusão: " A alegação que o equipamento Desktop HP 400 G6 não possui "tool less" não procede, pois o mesmo possui "cage de disco, unidades de mídia óptica e memórias" removíveis sem a necessidade de uso de ferramentas, conforme a certificação desta área de informática, e ainda, "o modelo e marca do monitor (HP V22b) se encontram no catálogo da empresa Global Distribuição de Bens de Consumo Ltda., possui a mesma marca do equipamento proposto e atende a todos os demais requisitos técnicos do edital. A respeito de não constar na Proposta não cabe ao departamento de informática avaliar tal questionamento." O Sr. Pregoeiro e equipe de Apoio na ocasião do recebimento e a abertura dos envelopes das empresas e interpretação do aceite ou não das Propostas a serem consideradas para a sessão de lances, teve clara a intenção que se baseou na "norma disciplinadora da licitação que será sempre interpretada em favor da ampliação da disputa entre os interessados desde que não comprometa o interesse, a finalidade e a segurança da contratação", bem como ao disposto no Edital, subitem 8.4.2 - **a)** será sempre garantida a ampliação da disputa entre os interessados desde que não comprometam ... e ainda **b)** O Pregoeiro receberá as propostas comparando-as com o preço de aceitabilidade do edital, remetendo à sessão de lances todas as propostas que forem consideradas aptas para negociação. Serão levadas para a fase de lances as propostas que não tiverem nenhum vício insanável, para possibilitar o número maior de concorrentes naquela etapa, desde que as mesmas expressem o percentual de até 10% dos valores estimados no Anexo I - Termo de Referência deste edital". Questões analisadas pelo colegiado naquele momento e aceita para a concorrência das empresas inte-



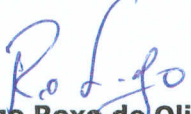
Processo Licitatório – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019 – Fl. 02/02

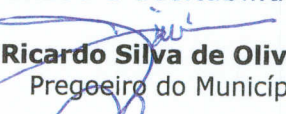
Objeto: Aquisição de equipamentos de processamento de dados computadores desktop, notebook, conforme Termo de Referência – Anexo I do edital.

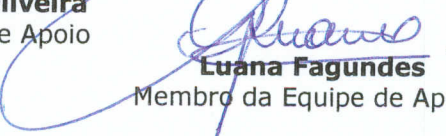
Credenciamento e recebimento dos envelopes: 14 de novembro de 2019, às 14 horas na sede da Câmara Municipal de Alvorada.

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO.

ssadas. Isto tudo, não afasta o direito legítimo do Recurso sobre as decisões tomadas, previsto no edital, Item 11 – DO RECURSO e as previsões legais acerca da matéria. Portanto, neste momento, foram analisadas detalhadamente as alegações trazidas na referida peça e contrarrazões, disponíveis às empresas interessadas e ao público em geral (no site da Câmara Municipal de Alvorada, link licitações <https://camara-alvorada.rs.gov.br/licitacoes.php>). Feitas as análises e buscando atender aos interesses públicos, excluindo os particulares, **julgamos o Recurso com acolhimento parcial**. No que diz sobre o “tool less” não procede a alegação pois o mesmo possui “cage de disco, unidades de mídia óptica e memórias” removíveis sem a necessidade de uso de ferramentas, conforme a certificação desta Departamento de informática, e parecer da área técnica já exposto nas linhas anteriores. Não sendo acolhida a alegação trazida pela empresa Athenas Automação Ltda., sobre o primeiro ponto do Recurso. A outra alegação, quanto a não indicação expressa da Marca, modelo dos monitores (acessórios), temos a considerar que a Proposta apresentada pela empresa Global Distribuição de Bens de Consumo Ltda. NÃO atendeu o que prevê expressamente o subitem 8.2 – DA PROPOSTA FINANCEIRA, **alínea c)**, sobre a não informação na Proposta sobre os monitores (MARCA E MODELO) nos Lotes I e II do Edital, apenas sendo anexado as informações do Fabricante onde constam três modelos de Monitores (sendo um com 20”, especificação aquém das exigidas no Termo de Referência, outro opção é o HP V22b 21.5 inch Monitor, além das informações já apresentadas ainda foi apresentada a outra opção PRO One 400 G5 23.8. Fica o julgamento neste momento comprometido visto a “falta de clareza da Proposta e seus anexos”, ferindo frontalmente aos princípios da “vinculação ao ato convocatório” e ainda o “julgamento objetivo”. Assim, acolhemos a alegação feita no Recurso da empresa Athenas Automação Ltda., quanto a este ponto. Passamos à autoridade superior competente, para que possa desfazer o ato inicial de classificação da Proposta da empresa Global Distribuição de Bens de Consumo Ltda. nos Lotes I e II, e que dê providências a que lhe competem, para o prosseguimento do certame licitatório. Enfatizamos que os valores propostos pelas duas empresas estão dentro de exigido no Edital e também na média de mercado que balizou a aceitabilidade de preços.


Rodrigo Roxo de Oliveira
Membro da Equipe de Apoio


Ricardo Silva de Oliveira
Pregoeiro do Município


Luana Fagundes
Membro da Equipe de Apoio.


Esolete Colombo
Membro da Equipe de Apoio

TERMO DE REFERÊNCIA com alterações - republicado

REPUBLICAÇÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019 - REPUBLICAÇÃO 04/11/2019

PEDIDO DE INFORMAÇÃO E ESCLARECIMENTO Nº03

PEDIDO DE INFORMAÇÃO E ESCLARECIMENTO Nº04

ATA I DE ABERTURA E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO, SESSÃO DE LANCES, HABILITAÇÃO E DECLARA VENCEDORA Nº1

RECURSO ADMINISTRATIVO

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

superior da licitação. Nesta data (11/11/2019): Aguarda-se a republicação do edital com as alterações.

Termo de referência encaminhado pela área técnica responsável pelas especificações técnicas dos equipamentos contendo as alterações e solicitação de republicação do Edital - Pregão Presencial nº 06/2019 - Edital republicado em 04/11/2019

Comunicação na imprensa oficial da Câmara Municipal de Alvorada, sobre a republicação do Pregão Presencial nº 06/2019 no dia 4 de novembro de 2019, com previsão de abertura e recebimento das empresas interessadas no certame às 14 horas do dia 14 de novembro de 2019 na sede, Rua Contabilista Vitor Brum, nº 21 - Bairro Maringá - Alvorada. Edital republicado da Licitação - Pregão Presencial nº 06/2019, no dia 04

de novembro de 2019, com as alterações encaminhadas pela área técnica, para o devido provimento e a sequência dos atos. Abertura prevista às 14 horas do dia 14 de novembro de 2019, na sede da Câmara Municipal de Alvorada - Rua Contabilista Vitor Brum, 21 - Bairro Maringá - Alvorada

Pedido de informação e esclarecimento da empresa Athenas Informática, sobre as especificações técnicas do Termo de Referência. Anexo a resposta da área técnica sobre o assunto. 08/11/2019 18:35

Pedido de informações e esclarecimentos sobre as especificações técnicas dos equipamentos licitados - Empresa HT Solutions. Anexo a resposta da área técnica sobre os questionamentos - 11/11/2019 17:26

Ata de sessão pública que recebeu os envelopes das empresas interessadas, e demais atos como: credenciamentos, sessão de lances, análise de documentação, habilitação e declarada a empresa vencedora. Intenção de Recurso por parte da empresa Athenas Automação Ltda.

Recurso administrativo interposto pela empresa Athenas Automação Ltda., sobre as decisões e julgamento sobre a Proposta comercial da concorrente, empresa Global Distribuição de Bens de Consumo Ltda. data de 20/11/2019

Contrarrazões apresentadas pela empresa Global Distribuição de Bens de Consumo Ltda., referentes ao Recurso administrativo interposto pela empresa Athenas Automação Ltda., em 20/11/2019

Dúvidas?
Clique Aqui!

PT 10:43 03/12/2019

Handwritten signatures and initials in blue ink.